

Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0029630-86

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

| | |
|--------------|-------|
| matricula | ficha |
| 29630 | 01 |

Jundiaí, 11 de janeiro de 19 82

IMÓVEL UM TERRENO, urbano, sem benfeitorias, destacado de maior porção, situado no "BAIRRO DE IVOTURUCAIA", nesta cidade e comarca de Jundiaí, 2ª Circ. Imobiliária, com a área de 6.000,00 ms2., que mede 120,00 ms. de frente para a Estrada Municipal que sai da Estrada Municipal (Colônia/Várzea) ; por 50,00 ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 120,00 ms., dividindo de ambos os lados e fundos com terreno remanescente de Alberto Zaia Junior, e outros. Imóvel esse que se inicia a 114,00 ms. a partir da Estrada Municipal Colônia/Várzea, lado direito de quem entra. PROPRIETÁRIOS: 1) ALBERTO ZAIA JUNIOR e s/m ELIANA CONDE FILIPPINI ZAIA, ele advogado, ela professora, brasileiros, resid. n/cidade, na rua São Bento, 444, CPF. 209.032.278-00; 2) ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA, advogado e s/m ELIZABETH PRADO QUADROS DE SOUZA, func. pública municipal, brasileiros, CPF nº 283.741.348-87, resid. n/cidade, na rua Anchieta, 228. Título Aquisitivo: transcrição nº 88.150, fls. 278, livro 3-CG, da 1ª Circ. Imobiliária local. O Esc. Aut. Belio Mendes Ribeiro O Oficial, Belio Mendes Ribeiro

R.1 = Nos termos da escritura de venda e compra, datada de 22 de março de 1979, livro 88, fls. 43, do Tabel. de Várzea Pta., o imóvel desta matrícula foi adquirido por JOSÉ ROBERTO APRILLANTI, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com ANNELIESE TODE APRILLANTI, brasileira, resid. n/cidade, na rua Jorge Gebran, 126, CPF. 032.427.148-49, pelo preço de Cr\$ 30.000,00, por compra feita aos proprietários supra. Jundiaí, 11 de janeiro de 1982. P. 37200 - O Esc. Autorizado, Belio Mendes Ribeiro . O Of. Belio Mendes Ribeiro .

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QWLER-5BD3V-YQ4ZT-NQ6VC

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0029630-86

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

matrícula

29.630

ficha

02

Jundiaí, 26 de abril de 1989

Cz\$148.800,00, (VV. NCz\$1.362,45), foi partilhado da seguinte forma: ao viúvo-meeiro ALTAMIRO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, domiciliado nesta cidade, à Rua Fernão -- Dias Paes Leme, nº 684, CIC nº 134.740.068/00; RG nº 15.209.261, cabendo-lhe uma parte ideal correspondente à 1/2 (metade) do imóvel, e aos herdeiros filhos: JOSE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, cabelereiro, separado judicialmente, RG nº 5.621.228, CIC nº 773.541.768-34, domiciliado nesta cidade, à Rua Fernão Dias Paes Leme, 684; MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, brasileira, secretária, RG nº 13.605.366, CIC nº 024.897.578-14, domiciliada nesta cidade, à Rua Adelia Silvestroni, nº 62, casada com JOÃO JOSE DA SILVA, brasileiro, gráfico, RG nº 13.250.401, CIC em comum, casada sob regime de comunhão parcial de bens, depois da lei 6515/77; APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, ferramenteiro, RG nº 3.289.118 CIC nº 147.644.238-04, domiciliado em Campinas, à Avenida Padre Gaspar Bertoni, nº 567, Bloco N, aptº 321, Conj. Bandeirantes, casado sob regime de comunhão de bens, antes da lei/6515/77 com MARIA APARECIDA RIGO DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG nº 6.174.891, CIC em comum; SILVANA DOS SANTOS ÁQUILA, brasileira, do lar, RG nº 9.815.536, CIC nº 024.889.528-18, domiciliada nesta cidade, à Rua Adelia Silvestroni, nº 50, casada com JOSÉ PAULO ÁQUILA, brasileiro, gerente comercial, RG nº 6.430.712, CIC nº 409.587.958-00, casada sob regime de separação legal de bens, antes da lei 6515/77 e BENEDICTO PEREIRA, brasileiro, orçamentista, RG nº 3.080.200, -- CIC nº 124.090.818-00, domiciliado nesta cidade, à Rua Dino, nº 273, casado com ANNA GOMES PEREIRA, brasileira, do lar, - RG nº 19.803.783, CIC em comum, casados antes da lei 6515/77 pelo regime de comunhão de bens, cabendo à cada um, uma parte ideal correspondente à 1/10 (um décimo) do imóvel. - Jun--

segue-verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QWLER-5BD3V-YQ4ZT-NQ6VC>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM 112623.2.0029630-86

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QWLER-5BD3V-YQ4ZT-NQ6VC>

| | |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 29.630 | 02 |
| | verso |

Jundiaí, 26 de abril de 1989.- O escr. aut^a, Josefortalbarboza
(José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

Av.5 - CONFRONTAÇÃO:- Nos termos do requerimento assinado -- nesta cidade, aos 18 de abril de 1989, por Selma de Oliveira Lima, é a presente para constar que, o imóvel desta matrícula atualmente assim se confronta: pela frente com a Estrada/ municipal; lado direito de quem da rua olha o imóvel, con- - fronta com Pedro Platineti; lado esquerdo de quem da rua - - olha o imóvel confronta com Carlos Eduardo Scheto, nos fun- - dos confronta com Orlando de Jesus Moreira.- Jundiaí, 26 de/ abril de 1989.- Micr. nº 95066.- O escr. autorizado, - Josefortalbarboza (José Alfredo Fortarel Barboza). - - - -

R.06.-VENDA E COMPRA.- Pela escritura lavrada aos 22 de ju nho de 1.990, livro nº162, fls. 143, do 3º Cartório de Notas local, os proprietários, já qualificados, venderam este imó vel a ANTONIO LOPES FERREIRA, cic nº133.482.728-15, RG. nº 3.059.031, aposentado, casado sob o regime da comunhão uni versal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com EUGENIA PUPO FERREIRA, do lar, RG. nº19.803.205-SP., brasileiros, resi dentes à rua Amapá, nº 554, Agapeama, pelo preço de Cr\$ Cr\$600.000,00. Micr. nº 104588 Jundiaí, 16 de julho de 1.990. A escr. aut^a., Luanda (Aurea Sereguin Erbeta).

Av.7 - ÓBITO - Por certidão de óbito do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local, livro C-136, fls. 199v, número 46.865, datada de 17 de junho de 1997, é a presente para constar o falecimento de Antonio Lopes Ferreira, ocorrido em 15/06/97. Microfilme 171683. Jundiaí, 25 de setembro de 2000. Averbado por João Miguel Fakine, escrevente).

(continua na ficha 2)



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0029630-86

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

MATRÍCULA

29.630

FICHA

03

R.8 - PARTILHA - Por formal de partilha, extraído dos autos de arrolamento, processo número 1510/97, dos bens deixados por falecimento de Antonio Lopes Ferreira, que tramitou pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível local, encerrado aos 10 de fevereiro de 1998, este imóvel estimado em R\$ 5.781,87 – v.v. R\$ 11.090,90, 1) **ANTONIO LOPES FERREIRA FILHO**, RG. 3.671.778, CPF. 131.119.308-15, aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com **ROSA BORDINI FERREIRA**, RG. 13.947.471, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Santos Dumont nº 797, 2) **NAIR LOPES FERREIRA CASCAIOLI**, RG. 19.876.836, CPF. 108.162.798-02, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **ADEMIR CASCAIOLI**, RG. 14.310.237, CPF. 046.252.098-62, encanador, residentes e domiciliados em Várzea Paulista – SP, à rua João Carrenho número 165, Jardim Maria de Fátima, 3) **LUCIO LOPES FERREIRA**, RG. 19.876.023-1, CPF. 079.615.408-22, marceneiro, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 07384, neste cartório, com **EDITE SILVEIRA GUIMARÃES FERREIRA**, do lar, RG. 33.002.385-8, CPF. 182.639.095-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à avenida A, Bloco 20, aptº 33A, bairro Morada das Vinhas, 4) **PEDRO LOPES FERREIRA**, RG. 12.304.497, CPF. 603.177.448-87, industrial, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com **ELIZABETH TONDO FERREIRA**, do lar, RG. 6.870.672, CPF. 711.990.558-91, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Parnaíba nº 230, Vila São Paulo, 5) **DIONISIO LOPES FERREIRA**, RG. 3.671.779-4, CPF. 184.837.208-68, aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com **MARIA DO CARMO CASTRO FERREIRA**, RG. 10.591.542-7, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Zuferey nº 1939, Vila Progresso, 6) **DARCI FERREIRA TORRES**, RG. 8.919.452, CPF. 775.429.758-20, escriturária, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **WILSON TORRES**, contador RG. 9.658.171, CPF. 775.449.948-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Professor Rubens Oscar Guelli nº 250, Parque Eloy Chaves, 7) **MARIA INES FERREIRA IENNE**, RG. 6.616.333, do lar, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com **DURVAL IENNE**, RG. 5.621.940, CPF. 042.205.608-15, aposentado residentes e domiciliados nesta cidade, à rua João Wesley nº 219, Vianelo, 8) **ANA FERREIRA MORETTI**, RG. 19.876.327, CPF. 775.833.968-91, do lar, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com **ANTONIO CARLOS MORETTI**, RG. 13.946.160, CPF. 867.625.328-53, industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Professora Noemia Sereno nº 120, Vila Cristo, 9) **JOÃO LOPES FERREIRA**, RG. 7.292.468, CPF. 775.836.398-91, motorista, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **ELISABETE CHIESA FERREIRA**, RG. 19.875.886, CPF. 776.817.708-87, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Luiz Rinaldi Junior, 64, Vila Nambi, 10) **ZORAIDE FERREIRA BERTAGNON**, RG. 13.947.091, do lar, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com **DIRCEU ANTONIO BERTAGNON**, RG. 4.306.173-4,

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QWLER-5BD3V-YQ4ZT-NQ6VC>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0029630-86

MATRÍCULA

29630

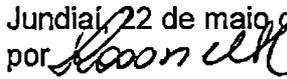
FICHA

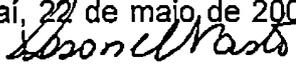
03

VERSO

CPF. 292.918.368-34, aposentado, residentes e domiciliados em Navegantes- SC, à rua Oito Mil nº 64, bairro Gravatá, **todos brasileiros, uma parte ideal correspondente a um décimo (1/10)**, para cada um. Microfilme 171683. Jundiaí, 25 de setembro de 2000. Registrado por  (João Miguel Fakine, escrevente).

R.9 - USUFRUTO - Pelo mesmo formal de partilha, o usufruto vitalício deste imóvel estimado em R\$ 2.890,93 – v.v. R\$ 5.545,45, foi reservado em favor de **EUGÊNIA PUPO FERREIRA**, já qualificada. Microfilme 171683. Jundiaí, 25 de setembro de 2000. Registrado por  (João Miguel Fakine, escrevente).

AV 10 - CANCELAMENTO/USUFRUTO - Nos termos do requerimento firmado aos 14 de maio de 2007, nesta cidade, prenotado sob n. 230.380, em 14/05/2007, instruído com certidão de óbito expedida aos 14 de janeiro de 2000, pelo Oficial de Registro Civil de Várzea Paulista, SP (n. de ordem 3.799, fls. 174, livro C 014), procede-se esta para constar o cancelamento do usufruto objeto do registro n. 06, no valor de R\$ 5.545,45, em razão do falecimento de Eugênia Pupo Ferreira, ocorrido aos 13 de janeiro de 2000. Jundiaí, 22 de maio de 2007. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Digitado e averbado por  (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).

AV 11 - ÓBITO - Conforme Formal de Partilha extraído dos autos do processo n. 309.01.2006.018671-9/000000-000 dos bens deixados por falecimento de **DURVAL IENNE**, encerrado aos 12 de abril de 2007, cujo trâmite se deu perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, prenotado sob n. 229.934, em 26/04/2007, instruído com certidão expedida em 1º de março de 2001, pelo Oficial de Registro Civil de Jarinu, SP (n. de ordem 749, fls. 102, livro n. C.15), procede-se esta para constar o óbito de **DURVAL IENNE**, ocorrido aos 24 de fevereiro de 2001. Jundiaí, 22 de maio de 2007. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Digitado e averbado por  (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).

R 12 - PARTILHA - Nos termos do Formal citado (**AV 11**), **uma parte ideal correspondente a 1/10 (um dez avos) deste imóvel**, estimada em R\$ 1.892,55 (VV R\$ 2.129,70) foi partilhada da seguinte forma: à viúva meeira, **MARIA INÊS FERREIRA IENNE**, brasileira, do lar, R. G. n. 6.616.333.SSP.SP, CPF. n. 042.205.608-15, residente e domiciliada na rua Ricardo Ribeiro Del Nero, n. 155, Jardim Campos Eliseos, nesta cidade, **uma parte ideal correspondente a 1/20 (um vinte avos)** e aos herdeiros filhos, **1) NEIVALDO APARECIDO IENNE**, brasileiro, vendedor, R. G. n. 15.542.656.SSP.SP, CPF. n. 024.995.108-89, casado pelo regime da comunhão universal de bens conforme pacto antenupcial registrado sob n. 8.972-no 1º Registro de Imóveis local, com **ROSELI BORGES IENNE**, brasileira, do lar, R. G. n. 13.604.791.SSP.SP, CPF. n. 050.540.328-91, residente e domiciliado na avenida Benedito Castilho de Andrade, n. 1007, bloco 5, apto. 34, Parque Residencial Eloy Chaves, nesta cidade e a **2) LUIZ CARLOS IENNE**, brasileiro, cirurgião dentista, R. G. n. 16.473.633.SSP.SP, CPF. n. 059.207.438-24, casado pelo regime da comunhão
(continua na ficha n. 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QWLER-5BD3V-YQ4ZT-NQ6VC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0029630-86

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL



Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP

MATRÍCULA

29.630

FICHA

04

universal de bens conforme pacto antenupcial registrado sob n. 10.200 neste cartório, com **MARTA MARIA PASCHOALOTTI IENNE**, brasileira, cirurgiã dentista, R. G. n. 14.310.350.SSP.SP, CPF. n. 119.387.868-31, residente e domiciliado na avenida Luiz Gonzaga Martins Guimarães, n. 47, Jardim Campos Elíseos, nesta cidade, **uma parte ideal correspondente a 1/40 (um quarenta avos) cada um.** Jundiaí, 22 de maio de 2007. Conferido por Cléber Antonio Finardi. Digitado e registrado por *Rosane Pasti* (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).-----

AV 13 - RECADASTRO - Contribuinte recadastrado na Prefeitura Municipal de Jundiaí sob n. **70.016.0009**. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 22 de maio de 2007. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Digitado e averbado por *Rosane Pasti* (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).-----

AV 14 - DOCUMENTO - Protocolo n. 244.914, em 17/09/2008. Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada em 13 de junho de 2008, livro n. 480, fls. 377/380, pelo 4º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP, instruída com documentos devidos, é a presente para constar que **ROSELI BORGES IENNE**, é portadora do CIRG sob n. **13.604.791-9 - SSP/SP** e do CPF sob n. **050.540.328-51**, Jundiaí, 02 de outubro de 2008. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por *Edson Gallera* (Edson Alexandre Gallera, escrevente).####

AV 15 - DOCUMENTO - Protocolo n. 244.914, em 17/09/2008. Nos termos da escritura citada (**AV 14**), instruída com documentos devidos, é a presente para constar que **ROSA BORDINI FERREIRA**, é inscrita no CPF sob n. **306.526.848-58**; **MARIA DO CARMO CASTRO FERREIRA**, é inscrita no CPF sob n. **226.309.908-50**; **ZORAIDE FERREIRA BERTAGNON**, é inscrita no CPF sob n. **292.918.368-34**; **MARIA INÊS FERREIRA IENNE**, é inscrita no CPF sob n. **312.784.528-69**; **ANA FERREIRA MORETTI**, é portadora do CIRG sob n. **19.876.327-X - SSP/SP**; e **NEIVALDO APARECIDO IENNE**, é portador do CIRG sob n. **15.542.656-4 - SSP/SP**. Jundiaí, 02 de outubro de 2008. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por *Edson Gallera* (Edson Alexandre Gallera, escrevente).####

R 16 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 244.914, em 17/09/2008. Nos termos da escritura citada (**AV 14**), os proprietários 1) **ANTONIO LOPES FERREIRA FILHO** e s/m **ROSA BORDINI FERREIRA**, 2) **NAIR LOPES FERREIRA CASCAIOLI** neste ato assistida de seu marido **ADEMIR CASCAIOLI**, 3) **LUCIO LOPES FERREIRA** e s/m **EDITE SILVEIRA GUIMARÃES FERREIRA**, 4) **PEDRO LOPES FERREIRA** e s/m **ELIZABETH TONDO FERREIRA**, 5) **DIONISIO LOPES FERREIRA** e s/m **MARIA DO CARMO CASTRO FERREIRA**, 6) **DARCI FERREIRA TORRES** neste ato assistida de seu marido **WILSON TORRES**, 7) **ANA FERREIRA MORETTI** e s/m **ANTONIO CARLOS MORETTI**, 8) **JOÃO LOPES FERREIRA** neste ato assistido de sua mulher **ELISABETE CHIESA FERREIRA**, 9) **ZORAIDE FERREIRA BERTAGNON** e s/m **DIRCEU ANTONIO BERTAGNON**, 10) **MARIA INÊS FERREIRA IENNE**, 11) **NEIVALDO APARECIDO IENNE** e s/m **ROSELI BORGES IENNE**, 12) **LUIZ CARLOS**
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QWLER-5BD3V-YQ4ZT-NQ6VC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0029630-86

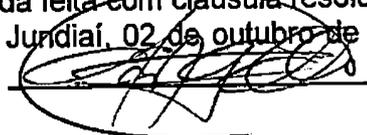
MATRÍCULA

29.630

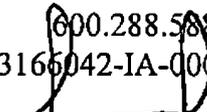
FICHA

04

VERSO

IENNE e s/m **MARTA MARIA PASCHOALOTTI IENNE**, venderam este imóvel a **SEBASTIÃO CARLOS PARANHOS**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG n. 6.445.436-8 - SSP/SP, CPF n. 600.288.588-91, residente e domiciliado na Rua Efigenio de Salles, n. 98, Jardim Jabaquara, em São Paulo, SP, pelo preço de R\$ 70.000,00, sendo R\$ 40.000,00 já pagos, e os restantes R\$ 30.000,00, serão pagos em 03 parcelas mensais, iguais, fixas e consecutivas, no valor de R\$ 10.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 13/07/2008, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, representadas por notas promissórias, vinculadas a presente escritura, sendo a presente venda feita com cláusula resolutiva, nos termos dos artigos ns. 474 e 475 do Código Civil. Jundiaí, 02 de outubro de 2008. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Registrado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).####

AV 17 - INDISPONIBILIDADE - Em 26 de fevereiro de 2024. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 00310007620045020008, ofício n. 202402.1509.03160214-IA-580, tendo como solicitante o GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **SEBASTIAO CARLOS PARANHOS**, CPF/ME nº 600.288.588-91. Protocolo n. 501.773, em 15/02/2024. Conferido e averbado por  (Gabriel Leonardo Bonotto, escrevente).# 1126233E1000000096070424Y.

AV 18 - INDISPONIBILIDADE - Em 28 de fevereiro de 2024. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo nº. 02488009219975020004, ofício nº 202402.1911.03166042-IA-000, tendo como solicitante o Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região/SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **SEBASTIAO CARLOS PARANHOS**, CPF/ME nº 600.288.588-91. Protocolo n. 501.955, em 19/02/2024. 202402.1911.03166042-IA-000. Digitado por Giullia Fernanda Matavelo Leal. Conferido e averbado por  (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).# 1126233E1000000096165324W.

AV 19 - PENHORA - Em 25 de julho de 2024. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 18 de julho de 2024, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0248800-92.1997.5.02.0004, em trâmite no Juízo da: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, movida por: **LUCIMAR BRAGA DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 148.756.508-92. em face de: **SEBASTIÃO CARLOS PARANHOS**, CPF nº 600.288.588-91, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 38.325,10, tendo sido nomeado depositário: **SEBASTIÃO CARLOS PARANHOS**. Protocolo n. 509.644, em

continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QWLER-5BD3V-YQ4ZT-NQ6VC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0029630-86

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

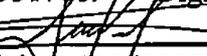
20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA
29.630

FICHA
05

18/07/2024. PH000523903. Digitado por Fabiana Zuin. Conferido e averbado por,  (Lais Raquel Ramos da Silva, escrevente).#
Selo Digital: 1126233E10000001009841248.

AV 20 - PENHORA - Em 12 de setembro de 2024. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 03 de setembro de 2024, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0119600-73.1995.5.02.0013, em trâmite no Juízo da Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por: APARECIDA XAVIER LIMA, CPF nº 117.641.878-57, em face de: SEBASTIÃO CARLOS PARANHOS, CPF nº 600.288.588-91, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 18.500,00, tendo sido nomeado depositário: SEBASTIÃO CARLOS PARANHOS. Protocolo n. 512.342, em 04/09/2024. PH000531768. Digitado por Fabiana Zuin. Conferido e averbado por,  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
Selo Digital: 1126233E1000000102771024D.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico, que a presente reprodução está conforme original e foi extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19 da Lei. n. 6.015/73, bem como em conformidade com a Medida Provisória n. 2.200-2/2001 (E.C. 32); Leis ns. 11.419/2006 e 11.977/2009; e Provimento CGJ/SP n. 58/89 (Cap. XX, item n. 157). Matrícula n. 29630. . Jundiaí-SP, quinta-feira, 12 de setembro de 2024.

Renan Cayres Alves - Escrevente (Assinado Digitalmente).

Ao Oficial: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 0,00
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00
Protocolo: 512342

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1126233E3000000102783924P



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QWLER-5BD3V-YQ4ZT-NQ6VC>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

